Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº235/2024 - Data: de 12 de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

DIA	MÊS
FEVEREIRO	26
MARÇO	26
ABRIL	23
MAIO	28
JUNHO	25
JULHO	23
AGOSTO	27
SETEMBRO	24
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	26
DEZEMBRO	17

Art. 2º – As reuniões ocorrerão sempre às 08:30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024

LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA:05423289920
Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA:05423289920
Dados: 2024.12.12 11:08:03 -03'00'

Lilia de Jesus de Faria Lima
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná